



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES**

INDICAÇÃO 01/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

INDICA que as recomendações da Auditoria Técnica e do Relator, em Pareceres apensados ao Processo de Prestação de Contas de 2004, sejam atendidas até a Prestação de Contas do 1º trimestre do corrente ano.

que o Processos de Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2005, bem como os seguintes até a Prestação de Contas do exercício, possa chegar às mãos deste Conselho, com até 20 (vinte) dias de antecedência do CUV, prazo final, para possibilitar análise mais acurada

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente